

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Responsável por este ETP: Edson Marçal Marques do Nascimento Junior

CPF do responsável: 038.881.151-08

Setor responsável: Gerente de Planejamento Habitacional e Mobilidade Urbana

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 - Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva identificar a contratação de materiais para manutenção da iluminação públicas nas ruas e avenidas do município. Define-se como manutenção de iluminação pública, todo material utilizado na manutenção de poste de iluminação pública.

2.2 - A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) é obrigatória, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços, e a elaboração do TR ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

2.3 – Os materiais para manutenção da iluminação pública é de imprescindível importância para manutenção das ruas e avenidas dos municípios e etc:

2.5 - Cabe ao Engenheiro civil quanto a solicitação de material através:

- a) – Demanda do município;
- b) – Levantamento in loco;

2.6 – Diante deste cenário, são essas as necessidades que o presente estudo almeja contemplar:

2.6.1 – Necessidade de manutenção de iluminação pública;

2.6.2 - Necessidade de disponibilizar aos servidores da Prefeitura materiais de consumo diário necessários para poder operar nas manutenções cotidianas.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - O licitante deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

3.2 - O prazo de entrega será de 10 dia, em remessa única ou parcelada, no endereço da Contratada.

3.3 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

3.4 - Será vedada a antecipação de pagamento.

3.5 - Por se tratar de simples fornecimento, não haverá instrumento de contrato, devendo este ser substituído por instrumento equivalente, tal como a nota de empenho, conforme a Lei vigente.

3.6 - As exigências de garantia contratual e de validade estão detalhadas na própria especificação técnica dos itens.

3.7 - Não haverá exigência de garantia contratual por se tratar de um simples fornecimento de itens de baixa complexidade e valores unitários;

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 - Foi verificado que são itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta. Ressalta-se apenas que as especificações dos materiais seguiram as orientações e normas das Normas Regulamentadoras Brasileiras como exemplo: ABNT – INMETRO, DETRAN, DENATRAN, GOINFRA, SINAPI e/ou Internacionais..

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 - Aquisição de material para manutenção de iluminação pública será conforme as especificações técnicas e quantidades descritas neste documento e no Termo de Referência que baliza a contratação.

5.2 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas.

5.3 - A estimativa das quantidades estão listadas no tópico acima e contidas no Termo de Referência.

Código auxiliar	Material	Unid.	Custo Unitário	Quant. Prevista	Valor Total
1	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 100W E40	UN	55,93	500	27.965,00
2	REFLETOR LED 200W 6500K	UN	102,63	200	20.526,00
3	RELE FOTOELETRICO	UN	24,10	1000	24.100,00
4	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 10MM	UN	14,51	2.000	29.020,00
5	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO	UN	9,67	500	4.835,00
6	INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+T 10Z	UN	16,95	50	847,50
7	INTERRUPTOR SIMPLES +2 TOMADA 2P+T 10Z	UN	26,43	50	1.321,50
8	1 TOMADA 2P+T 20ª/250V	UN	11,66	50	583,00
9	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10ª/250V	UN	11,71	50	585,50
10	2 INTERRUPTOR SIMPLES 10ª/220V	UN	17,27	50	863,50
11	PLAFON C/ SOQUETE PORCELANA	UN	7,22	500	3.610,00
12	BASE PARA RELE FOTO CELA	UN	12,26	500	6.130,00
13	2 TOMADA 2P+T SIMPLES 10ª/250V	UN	16,93	2	33,86
14	LAMPADA VAPOR SODIO TUB 150W E-40 2400H KI	UN	56,50	500	28.250,00
15	LAMPADA VAPOR SODIO TUB 250W E-40 24000H	UN	70,00	500	35.000,00
16	LAMPADA LED 15W 6500K	UN	10,28	300	3.084,00
17	REATOR EXT 150W SODIO	UN	321,83	300	96.540,00
18	REATOR EXT 250W SODIO	UN	358,50	300	107.550,00
19	SOQUETE DE PORCELANA	UN	6,92	200	1.384,00
20	BRAÇO PARA LUMINARIA E 27 BRAÇO GALVANIZADO À FOGO 2,5 METROS 48MM CURVA B5 OLIVO	UN	269,33	800	215.464,00
21	LAMPADA METALICA 400W 220V 4U	UN	74,73	100	7473,00

22	REATOR EXT 100W SODIO	UN	300,00	200	60.000,00
23	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS	UN	11,40	1.000	11.400,00
24	PARAFUSO PARA POSTE PÚBLICO GALVANIZADO A FOGO POSTE M12 X 250MM	UN	22,50	1.000	22.500,00
25	PARAFUSO PARA POSTE PÚBLICO GALVANIZADO A FOGO POSTE M12 X 200MM	UN	21,00	1.000	21.000,00
26	REFLETOR LED 400W 6500K	UN	162,33	50	8.116,50
27	CABO PP 2X2,5MM	M	8,14	500	4.070,00
28	CABO FLEXIVEL 2,5MM	M	3,34	2.000	6.680,00
29	CHAVE DE COMANDO KCC 2X30/220	UN	600,00	50	30.000,00
30	CHAVE DE COMANDO KCC 2X60/220	UN	703,33	20	14.066,60
31	LUMINÁRIA POSTE PÚBLICA LED 200W 6500K	UN	204,67	1.000	204.670,00
32	LUMINÁRIA POSTE PÚBLICA LED 100W 6500K	UN	145,33	500	72.665,00
33	LAMPADA LED BULB 50W 6500K	UN	27,19	10.000	271.900,00
34	LUMINÁRIA OVAL FECHADA ALUMINIO E 27 PARA POSTE PÚBLICO ENTRADA DE 1,5MM	UN	269,66	800	215.728,00
35	REATOR METALICO DE 400 W	UN	403,33	100	40.333,00
36	LUMINÁRIA POSTE PÚBLICA LED 120W 4000K 60X CLASSE 1 COM BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UN	258,33	1.000	258.330,00
37	CAIXA SOBREPOR C/ DISJUNTOR BIPOLAR + TOMADA 2P+T 20A	UN	23,96	60	1.437,60
38	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ABDOMINALATHENAS AT7015A 3ATTALABARTE EM Y	UN	600,00	5	3.000,00
39	LUVA ISOLADAS ELETRICA DE ALTA TENSÃO	UN	1.200,00	5	6.000,00
	VALOR TOTAL				1.867.062,56

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de valor foi realizada conforme orçamentos no comercio da região.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 - O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por itens.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1 - Não há contratação correlata.

9 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

9.1 - Não há alinhamento entre contratação e planejamento.

10 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Justifica-se a aquisição face a necessidade de material para manutenção da iluminação pública.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 –Aquisição de material para manutenção da iluminação pública.

11.2 - Sugere-se a contratação por pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) tendo em vista a impossibilidade de se definir com exatidão as quantidades a serem demandadas.

11.3 - Sugere-se a aquisição por menores preços, empreitada por preço unitário até o limite do preço unitário máximo estimado.

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1 –Mensurar a Compra de material para manutenção da iluminação pública.

13 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1 - Pretende-se que, após a entrega das matérias pode realizar a manutenção de iluminação pública.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1 - As providências seriam orientar o modo de execução das atividades de prevenção e, também, verificação por parte de cada secretaria as eventuais adaptações da correta utilização e colocação dos insumos solicitados.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 - Tratam-se de insumos e equipamentos que devem obedecer às normas e critérios de sustentabilidade, conforme já descritos no item 4.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 - Esta equipe declara viável a contratação.

Ceres, 19 de janeiro de 2026.

Digitally signed by EDSON MARÇAL MARQUES DO NASCIMENTO JR
Date: 2026.01.19 10:13:05 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Edson Marçal Marques do Nascimento Junior
Gerente de Planejamento Habitacional e Mobilidade Urbana